



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205426498	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400700322

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UBERABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 JULHO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400-01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.240-0	MGP2400700322	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 31205426498

ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70 (a "ALTA GENETICS INC."), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050 (o "Yves"); e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82 (a "ALTA GENETICS HOLDINGS"), neste ato representada por seu procurador **Yves**, já qualificado acima.

Únicas sócias da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 3120542649-8, com sede na Rodovia BR-050, Km 162 à direita, Caixa Postal nº 4.008, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, resolvem modificar o contrato social mediante as seguintes alterações:

1ª ALTERAÇÃO – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As sócias decidem incluir as atividades de licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de informática (software) não-customizáveis no Objeto Social da Companhia.

Considerando a alteração promovida, a Cláusula 1.3 do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária; inseminação artificial; representação comercial por conta de terceiros; sublocação e locação de equipamentos de teste, medição e controle em bovinos, bem como o comércio varejista de artigos de vestuário, acessórios, de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e bicicletas e licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de informática (software) não-customizáveis.

2ª ALTERAÇÃO – DA CONSOLIDAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Diante da alteração promovida, resolvem as sócias consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 31205426498

ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70 (a "Alta Genetics Inc."), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82 (a "Alta Genetics Holding"), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, já qualificado acima;

Únicas sócias da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na JUCEMG sob o NIRE 31205426498, com sede na Rodovia BR-050, Km 162 à direita, Caixa Postal nº 4.008, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR- 050, Km 162 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG – CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária; inseminação artificial; representação comercial por conta de terceiros; sublocação e locação de equipamentos de teste, medição e controle em bovinos, bem como o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e bicicletas e licenciamento ou a outorga de autorização de uso



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

dos programas de informática (software) não-customizáveis.

1.4. A sociedade possui uma filial constituída, estabelecida na Rodovia BR-050, Km 157.9, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0004-50 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31902865515, que tem como objeto social a produção e comercialização de sêmen de bovinos.

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentas e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
ALTA GENETICS INC.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
ALTA GENETICS HOLDINGS LTDA.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
Total	15.410.355	R\$ 1,00	R\$ 15.410.355,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.

3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.

3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.



4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.

5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.

7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.

7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não



integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).

9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).

9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.

10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente



instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba/MG, 24 de julho de 2024.

Assinam digitalmente **ALTA GENETICS INC**, representada por Yves Cassius Silva;
ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., representada por Yves Cassius Silva.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.240-0	MGP2400700322	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POWER OF ATTORNEY

ALTA GENETICS INC., with its head office at 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Canada, TOM OEO, by its undersigned representative, does appoint and constitute its legal attorney **Dr. Yves Cassius Silva**, Brazilian, married, lawyer, OAB (Brazilian Bar Association): 82138, with his office at Rua Alaor Prata, nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, who is able, specially to represent the grantor in Brazil, at the court or out of it, at any trial court, at a lower court or tribunal, to be able to propose actions, countersuits, oppositions and defend it at obstructions, to carry on preparatory and securatory measures, to come to terms and accept agreements, to give and receive acquittance, to delegate powers to act according to item 38 of the Civil Process Code, as well as with the Federal, Statal and Municipal Government Office, to be able to sign requirements, contracts and other documents, to delegate, with or without power reserve.

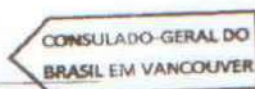
December 4, 2020


 Hans Hannema
 CFO/Treasurer
 Alta Genetics Inc.

I acknowledge the signature of Hans Hannema, CFO and Treasurer of Alta Genetics Inc.

Signed before me on the 4 day of December 2020, in the City of Calgary in the Province of Alberta.


 Sarah K Anning
 Barrister & Solicitor
 Notary Public



Small Business Legal Centre
 539 - 23rd Avenue N.W.
 Calgary, AB, T2M 1S7



BRA **BRA** 260183MQ

Comando e Anexo 6 em 1 em Vancouver
 Polícia Civil - 4114 21105-00001

Requisito: Verificar se o documento foi assinado neste documento. Se não, não há validade. Publicar em nome do solicitante. Caso contrário, para obter o documento, o solicitante deve apresentar-se pessoalmente no Consulado-Geral.

(a) Consulado-Geral

Vancouver, seis de janeiro de dois mil e vinte e um
 (06/01/2021)

FABIA

Fabiola Cristiane da Silva Matts
 Vice-Cônsul

260183MQ ATENÇÃO
 Se o número no código de barras for diferente, este código É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
 - A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



LEILA JANICE MAXWELL
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
 Registro/Register: JUCEMG 774



Tradução nº: 3.340

Livro nº: 33

Folhas nº: 143 a 144

Eu, abaixo assinada, Leila Janice Maxwell, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma inglês, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 774, em 28/05/2009, CPF nº 144817076-15, certifico que recebi este documento em cópia original, exarado em idioma inglês, em uma folha, identificado como PROCURAÇÃO (Power of Attorney), para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma abaixo:

O documento está impresso em papel em cor branca.

PROCURAÇÃO

ALTA GENETICS INC., com sede situada à 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Canada, TOM CEO, por meio de seu representante abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador Dr. Yves Cassius Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB número: 82138, com escritório situado à Rua Alair Prata nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, que terá poderes para especialmente representar seu outorgante no Brasil em juízo ou fora dele, em primeira instância, ou corte recorrida, a fim de propor ações, contra ações, impugnações e defendê-la em impedimentos, desenvolver medidas preparatórias e assecuratórias, fazer reconciliação e aceitar acordos, dar e receber quitação, delegar poderes para agir de acordo com o item 38 do Código de Processo Civil, bem como diante de Departamentos do Governo Federal, Estadual e Municipal, ser capaz de assinar requerimentos, contratos e outros documentos, a delegar, com ou sem reserva de poder.

04 de dezembro de 2020.

(assinatura ilegível)

Hans Hannema

CFO/Tesoureiro

Alta Genetics Inc.

Eu reconheço a assinatura de Hans Hannema, CFO e Tesoureiro da Alta Genetics Inc.

Assinado diante de mim, neste dia 04 de dezembro de 2020, na cidade de Calgary, na Província de Alberta.

(assinatura ilegível)

Sarah K Anning

Advogada

Tabeliã

Sobre a assinatura acima encontra-se um carimbo e alto relevo, tendo na borda: Sarah K. Anning - Província de Alberta. Ao centro: Tabeliã.

Adiante da assinatura encontra-se um carimbo do Consulado Geral do Brasil em Vancouver.

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.
 Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

143



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/22



LEILA JANICE MAXWELL
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
 Registro/Register: JUCEMG 774

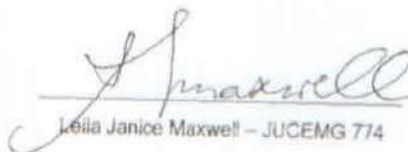
Centro de Advocacia de Pequenos Negócios
 Endereço: 539 - 23rd Avenue, N.W.
 Calgary, AB, T2M 1S7

No verso, na parte inferior, se encontra a respectiva legalização feita pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Vancouver, Selo número (260183MQ), assinada pela Vice-consulesa Fabíola Cristiane da Silva Malta e datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

// Fim da Tradução //

Nada mais continha o referido documento, que feimente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica juízo sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.

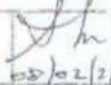
Uberaba, 08 de fevereiro de 2021.


 Leila Janice Maxwell - JUCEMG 774



Emolumentos: (2,55 laudas de 1.100 caracteres): R\$182,01

Leila Janice Maxwell
 Tradutora Pública e Intérprete Comercial
 Certified Translator and Official Interpreter
 JUCEMG - 774

Tradução Translator	Linhas Lines	Preço Price	
3340	33	143 144	08/02/21

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.
 Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

144



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/22



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.240-0	MGP2400700322	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA



POWER OF ATTORNEY

ALTA GENETICS HOLDINGS INC., with its head office at 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Alberta, Canada, T0M 0E0, by its undersigned representative, does appoint and constitute its legal attorney **Dr. Yves Cassius Silva**, Brazilian, married, lawyer, OAB (Brazilian Bar Association): 82138, with his office at Rua Alaor Prata, nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, who is able, specially to represent the grantor in Brazil, at the court or out of it, at any trial court, at a lower court or tribunal, to be able to propose actions, countersuits, oppositions and defend it at obstructions, to carry on preparatory and securatory measures, to come to terms and accept agreements, to give and receive acquittance, to delegate powers to act according to item 38 of the Civil Process Code, as well as with the Federal, Statal and Municipal Government Office, to be able to sign requirements, contracts and other documents, to delegate, with or without power reserve.

December 4, 2020



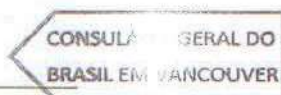
Hans Hannema
CFO/Treasurer
Alta Genetics Holdings Inc.

I acknowledge the signature of Hans Hannema, CFO and Treasurer of Alta Genetics Holdings Inc.

Signed before me on this 4 day of December 2020, in the City of Calgary in the Province of Alberta.



Sarah K Anning
Barrister & Solicitor
Notary Public



Small Business Legal Centre
539 - 23rd Avenue N.W.
Calgary, AB, T2M 1S7





Pagou R\$ 20,00 - Ouro
CAD 30,00 - TEC 410.4

Consulado-Geral do Brasil em Vancouver

Solicitação nº 410.4.210105-000001

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Sarah K Anning - Notary Public, em/no(a) Calgary - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste (a) Consulado-Geral.

Vancouver, seis de janeiro de dois mil e vinte e um
(06/01/2021)

Fabiola-Cristiano da Silva Malta
Vice-Cônsul

260181MQ ATENÇÃO
Se o número no código
de barras for diferente
esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Uberaba, 06/02/2021 11:34:48 21420

SELO DE CONSULTA: EJD51312
CODIGO DE SEGURANCA: 4222.98AA.8504.9071
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por:
Francisco Nasareno Goncalves - Tabelião Substituto
Emol. R\$5,82 TFJ: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAX746889



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



LEILA JANICE MAXWELL
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
 Registro/Register: JUCEMG 774



Tradução nº: 3.341

Livro nº: 33

Folhas nº: 145 a 146

Eu, abaixo assinada, Leila Janice Maxwell, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma Inglês, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº: 774, em 28/05/2009, CPF nº 144817076-15, certifico que recebi este documento em cópia original, exarado em idioma inglês, em uma folha, identificado como **PROCURAÇÃO** (Power of Attorney), para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma abaixo:

O documento está impresso em papel em cor branca.

PROCURAÇÃO

ALTA GENETICS HOLDINGS INC., com sede situada à 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Alberta, Canada, TOM OEO, por meio de seu representante abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador **Dr. Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado, advogado, OAB número: 82138, com escritório situado à Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, que terá poderes para especialmente representar seu outorgante no Brasil em juízo ou fora dele, em primeira instância, ou corte recorrida, a fim de propor ações, contra ações, impugnações e defendê-la em impedimentos, desenvolver medidas preparatórias e assecuratórias, fazer reconciliação e aceitar acordos, dar e receber quitação, delegar poderes para agir de acordo com o item 38 do Código de Processo Civil, bem como diante de Departamentos do Governo Federal, Estadual e Municipal, ser capaz de assinar requerimentos, contratos e outros documentos, a delegar, com ou sem reserva de poder.

04 de dezembro de 2020.

(assinatura ilegível)

Hans Hannema

CFO/Tesoureiro

Alta Genetics Holdings Inc.

Eu reconheço a assinatura de Hans Hannema, CFO e Tesoureiro da Alta Genetics Holdings Inc.

Assinado diante de mim, neste dia 04 de dezembro de 2020 na cidade de Calgary, na Província de Alberta.

(assinatura ilegível)

Sarah K Anning

Advogada

Tableiã

Sobre a assinatura acima encontra-se um carimbo em alto relevo, tendo na borda: Sarah K. Anning - Província de Alberta. Ao centro: Tableiã.

Adiante da assinatura encontra-se um carimbo do Consulado Geral do Brasil em Vancouver.

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.
 Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

145



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/22



LEILA JANICE MAXWELL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
Registro/Register: JUCEMG 774

Centro de Advocacia de Pequenos Negócios

Endereço: 539 – 23rd Avenue, N.W.

Calgary, AB, T2M 1S7

No verso, a parte superior, se encontra a respectiva legalização feita pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Vancouver, Selo número (260181MQ), assinada pela Vice-consulesa Fabiola Cristiane da Silva Malta e datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

// Fim da Tradução //

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.


Uberaba, 08 de fevereiro de 2021.


 Leila Janice Maxwell – JUCEMG 774



Emolumentos: (2,58 laudas de 1.100 caracteres): R\$184,16

Leila Janice Maxwell
 Tradutora Pública e Intérprete Comercial
 Certified Translator and Official Interpreter
 JUCEMG - 774

Tradução Translation	Letras Chars.	Porcentagem %	Assinatura Data
3,34	33	1,45 14,6	 08/02/21

Rua Centenário, 81 – Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.
 Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

146



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/22



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.240-0	MGP2400700322	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Mariana de Almeida Freitas, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 211218, expedida em 19/11/2021, inscrito no CPF nº 124.790.216-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração outorgada pela Alta Inc ao Dr. Yves - 4 página(s) - 4 página(s)
2. . Procuração outorgada pela Alta Holdings ao Dr. Yves - 4 página(s) - 4 página(s)

Belo Horizonte/MG , 31 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Mariana de Almeida Freitas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de NIRE 3120542649-8 e protocolado sob o número 24/473.240-0 em 01/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11906252, em 14/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.790.216-10	MARIANA DE ALMEIDA FREITAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2024, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/473.240-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/22



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutos: MARIA TERESA G. FONTOURA,
CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO E FRANCISCO NASARENO GONÇALVES

Rua Major Eustáquio, 37- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta Cidade e Comarca de UBERABA, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 37, compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica com sede na Rodovia BR-050, Km 162 a direita, Caixa Postal 4008, Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3120542649-8 e sua última alteração contratual, ou seja, 27ª Alteração registrada na mesma Junta sob o nº 13428122, em 13/01/2026, neste ato representada por seu administrador: **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG-115.562 expedido por PC/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, n.º 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores: **1) GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO**, brasileiro, casado, sub gerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registro nº 01839749752, expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, n.º 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais; com endereço eletrônico: licitacao@altagenetics.com.br; **2) TIAGO MOREIRA CARRARA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.178.121 SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, nº 38, Conjunto Margarida Rosa de Azevedo, Uberaba, Minas Gerais; e, **3) EDUARDO DEGRAF CAVALLIN**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 71409830 SSP/PR, CPF nº 042.080.619-95, residente e domiciliado na Rua Jarbas Leone Varanda, nº 240, Estância dos Ipês, Uberaba, Minas Gerais; com endereço eletrônico: eduardo.cavallin@altagenetics.com; com poderes especiais para, em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE, representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal Estadual e Federal e as demais





cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 48,76; Recompe: R\$ 3,67; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,51; ISS: R\$ 2,44 - Valor total: R\$ 71,38. Quantidade: 11 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 104,50; Recompe: R\$ 7,92; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,31; ISS: R\$ 5,17 - Valor total: R\$ 152,90., Valor Total: Emolumentos: R\$ 153,26; Recompe: R\$ 11,59; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 51,82; ISS: R\$ 7,61 - Valor total: R\$ 224,28. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a fiz digitar. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO; MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Trasladada em seguida por mim, Francisco Nasareno Gonçalves, tabelião substituto do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso. Este ato refere-se ao livro 729, folhas 013, contendo (02) duas laudas devidamente assinadas

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

TABELIÃO SUBSTITUTO, _____

Francisco Nasareno Gonçalves
Tabelião Substituto
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
UBERABA CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS

SELO DE CONSULTA: JS037980

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5605.7319.7530.2376

Quantidade de atos praticados: 12

Ato(s) praticado(s) por: MARIA TERESA GOMES
FONTOURA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Emol.: R\$ 164,85 - TFJ: R\$ 51,82 -

Valor final: R\$ 216,67 - ISS: R\$ 7,61

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Abril de 2026 às 14:26

UBERABA, 20 de Abril de 2026 às 14:26

Código de Autenticação: 2604-2014-2652-0309-6181

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO N/A	COMPLEMENTO KM 162 A DIREITA CXPST 4008
---------------------------------	----------------------	---

CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PANKAJ.CHAUHAN@ALTAGENETICS.COM	TELEFONE (34) 3318-7792
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2026** às **08:55:11** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

258

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará N^o. **7849/2024**

Válido até: **23/09/2027**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliário: 60353

Cadastro Geral: 297127

CNPJ / CPF: 00.771.945/0001-07

Endereço Fiscal: CHICO XAVIER, 0 KM 162
PARQUE HYLÉIA
UBERABA

Atividade Principal: 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

Outras Atividade(s): 151201 - Criação de bovinos para corte
151202 - Criação de bovinos para leite
162801 - Serviço de inseminação artificial em animais
162899 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Início da Atividade: 21/05/1998

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Uberaba, 23 de Setembro de 2024



Documento impresso em 26/11/2024 às 10:44.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador F563F055405C9E0E ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. **7849/2024**

Válido até: **23/09/2027**

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20210274002 emitido em 10/10/2022 com validade até 10/10/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação A guarda de veículo está autorizada no endereço da empresa. Vetado a guarda de veículos acima de quatro toneladas em via pública, conforme art. 208 da LC 380/2008 e alterações. Deverão ser mantidas vagas internas para estacionamento e carga/descarga

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação Nº 55405, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 23 de Setembro de 2024

Documento impresso em 26/11/2024 às 10:44.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador F563F055405C9E0E ou através do código QRCode ao lado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDANº Cadastro Geral
297127

CNPJ / CPF

00.771.945/0001-07

Data Deferimento

09/06/2009

Nº Cadastro Mobiliário

60353Início Atividade
21/05/1998

Tipo Recolhimento do ISSQN

Homologado

Tipo(s) de Tributo(s)

ISSQN e TAXAS

Código e Descrição da Atividade Principal

4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

Endereço

RUA IGNORADO, 0 KM 162

Bairro

IGNORADO

Cidade

UBERABA

Distrito

UBERABA

Aprovação

21/05/2026

CEP

38055-010

Telefone

3433187792

Categoria

Pessoa Jurídica


Alcides André Carvalho
 Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 21 de maio de 2026 às 08:56:05 através do endereço eletrônico
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - Pessoa: 297.127**
CNPJ: **00.771.945/0001-07**
Endereço: **ROD CHICO XAVIER, 0**
IGNORADO UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **26/06/2026**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7b9e8a4m6
Emitida em 26/05/2026 às 09:59:24

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa**Data de emissão** 20/04/2026
Data de validade 19/07/2026**Razão Social**
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**CNPJ**
00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
7937-0553-1845-11AA-B5BB-4D91-839C-9640



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:03 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2026.

Código de controle da certidão: **C927.502E.6DD0.5B12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão n°: 43043104/2026

Expedição: 20/04/2026, às 14:25:17

Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.771.945/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.771.945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Endereço: ROD CHICO XAVIER N/A KM 162 A DIREITA / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2026 a 19/06/2026

Certificação Número: 2026052118280060568537

Informação obtida em 26/05/2026 10:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ nº 00.771.945/0001-07, situado no endereço Rodovia Chico Xavier Nº s/N, KM 185 Parque Hiléia, Uberaba-MG, CEP: 38.055-010, está registrado neste Ministério sob o nº MG 001182-7 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	EMBRIÃO	BOVINO	24/10/2019
	SEMEN	BOVINO	24/10/2019
PRODUTOR	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	22/10/2021
	SEMEN	BOVINO	24/10/2019

Belo Horizonte/MG



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ SIMOES BATISTA**, em 23/12/2025, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, com sede à Rodovia BR 050, km 164, Parque Hileia, Uberaba, Minas Gerais, possui aptidão técnica para o fornecimento de sêmen bovino e materiais para inseminação artificial com complexidade tecnológica e operacional.

A referida empresa fornece regularmente sêmen bovino, embriões bovinos e botijões para armazenamento de sêmen para nossa empresa há mais de 7 anos, período no qual nada foi constatado que desabonasse a conduta técnica ou comercial da empresa.

Durante esse tempo, a empresa cumpriu integralmente todos os compromissos assumidos, respeitando os prazos previstos em contrato.

Dessa forma, atestamos a sua capacidade técnica para atuação no mercado de inseminação artificial, sem qualquer restrição.

Este documento é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica, conforme exigências do processo licitatório.

Contato para verificação:

Nome do responsável pelo atestado: Giordani Porto Tarchetti

Cargo: Coordenador Técnico Estadual

Telefone: 31-3349-8056

E-mail: giordani.porto@emater.mg.gov.br

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2025



Documento assinado digitalmente

GIORDANI PORTO TARCHETTI

Data: 11/11/2025 14:41:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giordani Porto Tarchetti

CPF: 031.723.066-23

Coordenador Técnico Estadual

Departamento Técnico – DETEC

EMATER EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 19.198.118/0001-02

Inscrição Estadual nº 062.202.262-0070



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itá, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.240/0001-53, por meio deste documento, atesta para os devidos fins que a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07, com sede na Rodovia BR 050, km 164, Parque Hileia, Uberaba/MG, possui comprovada aptidão técnica para o fornecimento de sêmen bovino e insumos destinados à inseminação artificial, em conformidade com elevados padrões de qualidade, complexidade tecnológica e eficiência operacional.

Certificamos que a referida empresa vem prestando serviços de forma contínua há mais de 4 (quatro) anos, período no qual não houve qualquer ocorrência que desabonasse sua conduta técnica ou comercial. Ressaltamos, ainda, que todos os compromissos contratuais assumidos foram integralmente cumpridos, com rigoroso respeito aos prazos estabelecidos e às condições pactuadas.

Diante do exposto, atestamos a plena capacidade técnica e idoneidade da Alta Genetics do Brasil Ltda. para atuar no mercado de inseminação artificial, não havendo qualquer restrição quanto à sua habilitação e confiabilidade.

Este documento é emitido exclusivamente para fins de comprovação de capacidade técnica, em atendimento às exigências previstas em processos licitatórios vigentes.

Contato para verificação

- Nome do responsável pelo atestado: JONAS TADEU SARTORETTO HUGUE
 - Cargo: Agente Administrativo Secretaria de Agricultura
 - Telefone: 49 3458-9569
 - E-mail: agricultura2@ita.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS TADEU SARTORETTO HUGUE
Data: 21/01/2026 13:54:57-0300
Verifique em <https://validar.ita.gov.br>

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Itá/SC, 21 de janeiro de 2026.

Nome completo: Jonas Tadeu Sartoretto Hugue

CPF: 007.999.679-55

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

CNPJ: 83.024.240/0001-53



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, por meio deste documento, atesta para os devidos fins que a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07, com sede na Rodovia BR 050, km 164, Parque Hileia, Uberaba/MG, possui comprovada aptidão técnica para o fornecimento de sêmen bovino e insumos destinados à inseminação artificial, em conformidade com elevados padrões de qualidade, complexidade tecnológica e eficiência operacional.

Certificamos que a referida empresa vem prestando serviços de forma contínua há mais de 4 (quatro) anos, período no qual não houve qualquer ocorrência que desabonasse sua conduta técnica ou comercial. Ressaltamos, ainda, que todos os compromissos contratuais assumidos foram integralmente cumpridos, com rigoroso respeito aos prazos estabelecidos e às condições pactuadas.

Diante do exposto, atestamos a plena capacidade técnica e idoneidade da Alta Genetics do Brasil Ltda. para atuar no mercado de inseminação artificial, não havendo qualquer restrição quanto à sua habilitação e confiabilidade.

Este documento é emitido exclusivamente para fins de comprovação de capacidade técnica, em atendimento às exigências previstas em processos licitatórios vigentes.

Contato para verificação

- Nome do responsável pelo atestado: NESTOR JOSÉ BOLL
- Cargo: RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- Telefone: 49 34531122
- E-mail: bloco@peritiba.sc.gov.br

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Peritiba/SC, 16 de janeiro de 2026.

NESTOR JOSE

BOLL:4863959192

0

Assinado de forma digital por
NESTOR JOSE
BOLL:48639591920
Dados: 2026.01.16 08:34:08
-03'00'

Nome completo: **NESTOR JOSÉ BOLL**

CPF: 486.395.919-20

CARGO: RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

CNPJ:82.815.085/0001-20



SGD Nº 2025/33009/010562

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.137/0001-95, situada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 05, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP nº 77.020-024, **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rodovia BR-050, s/n – Parque Hiléia - CEP:38.055-010 – Uberaba, Estado de Minas Gerais, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, realizou o fornecimento de sêmen bovino para atender as ações e demais necessidades do órgão requisitante, referente ao Processo nº 2023 33000 000017, Pregão Eletrônico Comprasnet nº 109/2023 e Contrato nº 010/2024, informamos que os materiais foram entregue pela empresa, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, conforme os quantitativos abaixo descritos

Item	Qtd.	Unid.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	70.000	Unid.	Sêmen - identificação: bovino; tipo: não sexado; raça: nelore (PO - Puro de Origem); origem: avaliados, em 2022, em um dos seguintes Programas de Melhoramento Genético: ANCP / PMGZ-ABCZ e ou EMBRAPA - Geneplus; devem apresentar DEPs com ranqueamento entre os 10%melhores da raça (até TOP 10% nos sumários EMBRAPA - GENEPLUS e ANCP ou DECA 1 no sumário PMGZ) podendo ser considerado qualquer um destes. As características que devem ter suas DEPs entre os 10% melhores da raça são: Características de peso (peso a desmama e peso ao sobreano), características maternas (efeito maternal aos 120 dias e Stayability) e características reprodutivas (circunferência escrotalao ano), de acordo com os índices de, ao menos um dos referidos programas. Envazados em palhetas finas ou medias. OBS 1: O volume total de sêmen deverá ser dividido da seguinte forma: mínimo de 5.000 doses por touro. OBS 2: O sêmen dos touros mencionados deverá ser produzido e envazado por centrais de inseminação artificial CREDENCIADA pelo MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seguindo os parâmetros de qualidade estabelecidos por este. OBS 3: Apresentar o Registro omprovação da qualidade dos animais OBS4: Apresentar provas/catálogos dos touros.	6,10	427.000,00
02	20.000	Unid.	Sêmen - identificação: bovino; tipo: não sexado; raça: nelore (PO - Puro de Origem); origem: avaliados, em 2022, em um dos seguintes Programas de Melhoramento Genético: ANCP / PMGZ-	12,00	240.000,00





			ABCZ e ou EMBRAPA - Geneplus; Devem apresentar DEPs com ranqueamento entre os 10% melhores da raça (até TOP 10% nos sumários EMBRAPA - GENEPLUS e ANCP ou DECA 1 no sumário PMGZ) podendo ser considerados quaisquer um destes atendendo coletas feitas de touros de propriedades situadas no Estado do Tocantins. Sendo o criatório registrado na ABCZ, sendo comprovado sua atividade de seleção no Estado do Tocantins. As características que devem ter suas DEPs entre os 10% melhores da raça são: Características de peso (peso a desmama e peso ao sobreano), características maternas (efeito maternal aos 120 dias e Stayability), de acordo com os índices de, ao menos um dos referidos programas. Envazados em palhetas finas ou medias. OBS 1: O volume total de sêmen deverá ser dividido da seguinte forma: mínimo de 2.000 doses por touro. OBS 2: O sêmen dos touros mencionados deverá ser produzido e envazado por centrais de inseminação artificial CREDENCIADA pelo MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seguindo os parâmetros de qualidade estabelecidos por este. OBS 3: Apresentar o Registro Genealógico Definitivo (RGD) para efeito de comprovação da qualidade dos animais OBS 4: Apresentar provas/catálogos de touros.		
03	10.000	Unid.	Sêmen - identificação: bovino; tipo: não sexado; raça: nelore (PO - Puro de Origem); origem: avaliados, em 2022, em um dos seguintes Programas de Melhoramento Genético: ANCP / PMGZ-ABCZ e ou EMBRAPA - Geneplus; Devem apresentar DEPs com ranqueamento entre os 20% melhores da raça (até TOP 20% nos sumários EMBRAPA - GENEPLUS e ANCP ou DECA 2 no sumário PMGZ) podendo ser considerado qualquer um destes. As características que devem ter suas DEPs entre os 20% melhores da raça são: Características de peso (peso ao nascer negativo, peso a desmama, peso ao sobreano), características maternas (efeito maternal aos 120 dias e Stayability, peso à fase materna) e características reprodutivas (probabilidade de parto precoce, idade ao primeiro parto, período de gestação, produtividade acumulada e probabilidade de permanência no rebanho), de acordo com os índices de, ao menos um dos índices, de ao menos um dos referidos programas. OBS 1: O volume total de sêmen deverá ser dividido da seguinte forma: mínimo de 3.000 doses por touro. OBS 2: O sêmen dos touros mencionados deverá ser produzido e envazado por centrais de inseminação artificial CREDENCIADA pelo MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seguindo os parâmetros de qualidade estabelecidos por este. OBS 3: Apresentar o Registro Genealógico Definitivo (RGD) para efeito de comprovação da qualidade dos animais OBS 4: Apresentar provas/catálogos dos touros	6,50	65.000,00
04	1.500	Dose	Sêmen - identificação: bovino /tipo: sexado / raça: Holandesa preta e branca, com provas convertidas pelo Dairy Bulls na base americana, não inferior a agosto 2022, com as seguintes especificações mínimas: Leite maior ou igual a 900 libras; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA de Proteína maior ou igual a 30lbs; PTA de Gordura maior ou igual a 30lbs; Células somáticas menor ou igual a 3,0; Composto de úbere maior ou igual a 1,0; Facilidade de parto menor ou igual a 1,5; Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,40 Inserção úbere anterior maior ou igual a 1,40 OBS 1: O volume total de sêmen deverá ser dividido da seguinte forma de no mínimo de 200 doses por touro. Pelo menos um tenha selo da proteína homozigoto para betacaseína	96,00	144.000,00





			A2A2. Envazados em palhetas finas ou medias. OBS 2: Estes deverão ser produzidos e envazados por centrais de inseminação artificial CREDENCIADA pelo MAPA. OBS 3: Apresentar provas/catálogos dos touros.		
05	3.500	Dose	Sêmen - identificação: bovino /tipo:sexado /raça: Girolando (5/8) provados e/ou com avaliação genômica, avaliados em 2022 pelo PMGG, sendo os provados com o mínimo 600 kg de PTA leite e aqueles que possuem somente avaliação genômica no momento com o mínimo de 900 kg de GPTA Leite. Os touros devem possuir em suas provas o IPP (Idade ao primeiro parto) ou GIPP (para aqueles que possuem somente avaliação genômica no momento) menor ou igual à zero. OBS1: Devem ser apresentados, no mínimo 2 touros sendo obrigatoriamente, um homozigotos para beta-caseína A2A2. Envazados em palhetas finas ou medias. OBS 2: Estes deverão ser produzidos e envazados por centrais de inseminação artificial CREDENCIADA pelo MAPA. OBS 3: Apresentar provas/catálogos dos touros.	79,00	276.500,00
VALOR TOTAL					1.152.500,00

Informamos ainda que, a entrega dos materiais acima referidos foram realizados a contento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas - TO, 10 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica
JAÍME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária





Taurus

Empreendimentos Agropecuários Ltda

Rua Presidente John Kennedy nº 281 sala 24 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3336-6161

DE: TAURUS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA.
PAULO ANTÔNIO MIZIARA (Proprietário)

A
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar que a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e inscrição estadual nº 701.700.398-0119, com sede em UBERABA/MG à Rodovia BR 050 – Km 164 – Parque Hiléia, fornece regularmente sêmens bovinos, botijões para armazenamento de sêmen, nitrogênio líquido e acessórios usados na inseminação artificial para nossa empresa há mais de 10 anos, nada podem constatar nesse período que viesse a desabonar a empresa acima mencionada, quanto ao aspecto técnico e comercial, tendo a citada empresa cumprido na integra todos os compromissos assumidos com nossa empresa nos prazos de contratos, por isso atesto a sua capacidade técnica na atuação no mercado de inseminação artificial, sem nenhuma restrição.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2025.

TAURUS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ nº 26.391.839/0001-91
INSC. ESTATUAL nº 701.662.489.0062





**29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83

NIRE 42.204.039.651

Por meio deste instrumento particular,

I. NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030 ("Nelson"); e

II. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.523.654/0001-77, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, CEP 89060-000, neste ato representada por Sr. **Nelson Eduardo Ziehlendorff**, acima qualificado ("Semex Holding" e, em conjunto com Nelson, os "Sócios"),

na qualidade de sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.204.039.651 ("Sociedade"),

RESOLVEM alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), nos seguintes termos e condições:

1. RATIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS

1.1. Neste ato, os Sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, resolvem ratificar as distribuições de lucros realizadas em referência aos exercícios sociais findos em 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022 e ao período compreendido entre 1.1.2023 e a presente data.

2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



2.1. Ato contínuo, o sócio Nelson, acima qualificado, neste ato cede e transfere, a título oneroso, 1 (uma) quota, representativas da totalidade do capital social da Sociedade de que é titular, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) , com tudo o que representa, livre e desembaraçada de qualquer ônus, para a Semex Holding, acima qualificada, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, que agora passa a ser titular da totalidade do capital social da Sociedade.

2.1.1. Diante do acima exposto, Nelson se retira, neste ato, do quadro societário da Sociedade.

2.2. Conforme o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, bem como a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a Semex Holding e a Sociedade ficam desobrigadas de recompor a pluralidade de sócios, permanecendo a Sociedade como uma sociedade empresária limitada unipessoal.

2.3. Em decorrência da deliberação acima, Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, decide alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação, sendo essa renumerada como Cláusula 5ª, considerando a reformulação integral do Contrato Social aprovada no item 6.1 abaixo:

*“Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.***

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.”

3. ADMINISTRAÇÃO

3.1. A Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, resolve consignar a permanência do Sr. Nelson na administração da Sociedade, que ora passa a ocupar o cargo de Diretor Presidente para mandato de 1 (um) ano, a partir da presente data.

3.1.1. O Sr. Nelson toma posse, nesta data, como Diretor Presidente, mediante a assinatura do presente instrumento e declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o



sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

3.2. Tendo em vista a deliberação acima, a única sócia resolve alterar a Cláusula 11ª do Contrato Social da Sociedade, sendo essa renumerada como Cláusula 8ª, considerando a reformulação integral do Contrato Social aprovada no item 6.1 abaixo, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 8ª – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.*

Parágrafo Único – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.”

4. OUTORGA DE GARANTIA

4.1. Ato subsequente, a Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, (i) aprova a outorga pela Sociedade de cessão fiduciária de direitos creditórios de sua titularidade (“Cessão Fiduciária”), nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças a ser celebrado, na presente data, pela Sociedade, na qualidade de Fiduciante, Nelson, acima qualificado, na qualidade de Credor Fiduciário, e, ainda, na qualidade de intervenientes-anuentes, a Semex Holding e a The Semex Alliance, sociedade limitada organizada conforme as leis de Ontario, Canadá, com sede na 5653 Highway 6 North, Guelph, Ontario, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.706.545/0001-31 (“Semex Alliance”) (“Contrato de Garantia”), se obrigando a Sociedade a cumprir todos os termos e condições do referido Contrato de Garantia. A Cessão Fiduciária será constituída em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Garantia), no âmbito da transação objeto do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre



Semex Alliance e Nelson, com interveniência e anuência, dentre outros, da Sociedade, em 3 de outubro de 2023; (ii) autoriza o administrador da Sociedade a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários a formalização da Cessão Fiduciária e implementação e fiel cumprimento de todas as obrigações da Sociedade previstas no Contrato de Garantia, inclusive, sem limitação, a celebração do Contrato de Garantia, de Contrato de Administração de Contas, de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, a celebração de procuração, nos termos do Contrato de Garantia demais documentos relacionados, bem como o registro do Contrato de Garantia perante qualquer entes públicos e privados, inclusive repartições pública federal, estadual e municipal, cartórios e instituições financeiras, e prática de quaisquer atos perante instituições financeiras para regular manutenção de conta vinculada nos termos do Contrato de Administração de Contas e do Contrato de Garantia; (iii) ratificar todos os atos já praticados pela administração e procuradores da Sociedade com vistas à realização da outorga da Cessão Fiduciária.

5. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

5.1. Em complemento às deliberações acima, a única sócia aprova a reforma e consolidação integral do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83

NIRE 42.204.039.651

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89060-000. A Sociedade poderá, mediante deliberação da sócia, abrir alterar e encerrar filiais, agências, ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial em qualquer lugar do território brasileiro.



Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social: Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenires, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 6ª – Adicionalmente às matérias estabelecidas em lei, as deliberações sociais serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular) firmado pela sócia, sendo que tais documentos serão arquivados na sede da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.



CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 7ª – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato unificado pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.

Parágrafo 2º - Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atas da administração.

Parágrafo 3º - A remuneração dos diretores será definida pela sócia.

Cláusula 8ª – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

Parágrafo Único – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Cláusula 9ª – A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, por: (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros; (iii) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo; ou (iv) 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, expressamente autorizado(s) a atuar(em) isoladamente em nome da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo.



Parágrafo 1º - Não obstante o disposto no *caput* desta cláusula, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer diretor individualmente ou a um ou mais procuradores, devidamente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo 2º - A Sociedade pode constituir e desconstituir procuradores devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; ou (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano e sem a possibilidade de substabelecimento, com exceção daqueles outorgados para representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

CAPÍTULO V NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 10 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos da sócia, de diretor ou de procurador que forem contrários às disposições deste Contrato Social ou que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula 11 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao final de cada exercício social, a administração fará elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, observada a lei aplicável.

Parágrafo 2º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intermediários, bem como destinar lucros com base nestes balanços.



**CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO**

Cláusula 12 – A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 13 – A sócia deverá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração.

**CAPÍTULO VII
LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITO**

Cláusula 14 - Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

Cláusula 15 - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento.

Blumenau, 31 de outubro de 2023.

Sócio Retirante / Diretor Eleito:

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

Sócia Remanescente:

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
Por: Nelson Eduardo Ziehlsdorff



Certificate Of Completion

Envelope Id: A14276D50336486E90D24547E3E37BBE Status: Completed
 Subject: Complete with DocuSign: Semex - Amendment AoA Semex do Brasil (Execution Version).pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 8 Signatures: 2 Envelope Originator:
 Certificate Pages: 5 Initials: 0 Vitor Luz Moreira
 AutoNav: Enabled Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
 Envelopeld Stamping: Enabled SP, São Paulo 01403-001
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia vitor.luz@mattosfilho.com.br
 IP Address: 157.167.132.180

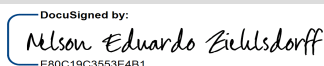
Record Tracking

Status: Original Holder: Vitor Luz Moreira Location: DocuSign
 31/10/2023 | 15:02 vitor.luz@mattosfilho.com.br

Signer Events

Nelson Eduardo Ziehlsdorff
 nelson@nez.net.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

DocuSigned by:

 E80C19C3553E4B1...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 179.108.97.173

Timestamp

Sent: 31/10/2023 | 15:04
 Viewed: 31/10/2023 | 17:01
 Signed: 31/10/2023 | 17:01

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 31/10/2023 | 17:01
 ID: 1177d1ce-35be-4ce5-8696-5bc43fee2b70

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Filipe da Trindade Duarte filipe.duarte@ldr.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 4/8/2023 09:43 ID: 94da37c2-78ec-4bce-a7de-5ae39788b463	COPIED	Sent: 31/10/2023 15:04 Viewed: 31/10/2023 15:14
Isabela Salomon Reis isabela.reis@ldr.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 31/10/2023 15:04
Mateus Telles Valle mateus.valle@mattosfilho.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure:	COPIED	Sent: 31/10/2023 15:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Not Offered via DocuSign		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31/10/2023 15:04
Certified Delivered	Security Checked	31/10/2023 17:01
Signing Complete	Security Checked	31/10/2023 17:01
Completed	Security Checked	31/10/2023 17:01
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA

Periodicamente, “Mattos Filho” poderá estar legalmente obrigado a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo e, se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Não será cobrada cópia impressa. Após o prazo de 30 dias, se solicitada a cópia, poderão ser enviadas cópias digitais PDF.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso e, então, esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como entrar em contato com "Mattos Filho":



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo: Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: servicedesk@mattosfilho.com.br

Para informar seu novo endereço de e-mail ao “Mattos Filho”

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

Para solicitar cópias impressas do "Mattos Filho"

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

Para revogar o seu consentimento perante o “Mattos Filho”

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- i. recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- ii. enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

Hardware e software necessários

- (i) Sistemas operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista® e Mac OS®;
- (ii) Navegadores: versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas), Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac), Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas);
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF;
- (iv) Resolução de tela: mínimo 800 x 600;
- (v) Ajustes de segurança habilitados: permitir cookies por sessão.

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. Caso necessário, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por exemplo: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento e assinatura de documentos eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também (i) foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que (ii) foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos aqui, por favor, informe-nos clicando no botão “Eu concordo” abaixo, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, você confirma que:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

- Você pode acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA;
- Você pode imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde possa imprimi-la para futura referência e acesso;
- Até ou a menos que você notifique o “Mattos Filho” conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para você por “Mattos Filho” durante o curso do seu relacionamento com o “Mattos Filho”.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/11/2023

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



236917986

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	236917986 - 16/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023
SOB N: 20236917986

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236917986

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30180447890 - MICHELLE DOS SANTOS NAVARRO - Assinado em 16/11/2023 às 12:10:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



**30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

Pelo presente instrumento particular,

I. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.523.654/0001-77, com sede na cidade de Blumenau, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Bairro Fidelis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.204.858.741, representada por seu administrador Nelson Eduardo Ziehlsdorff, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030;

na qualidade de única Sócia da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidelis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204039651;

RESOLVE alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), nos seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

1.1 A única Sócia resolve alterar o objeto social da Sociedade, alterando a cláusula 3ª que passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 3ª – *A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades: Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários a pratica de inseminação artificial comercio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais comercio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos,*

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



representação de sociedades estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenires, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros.

1.2 A única Sócia resolve alterar a redação da cláusula 7ª, de modo que o prazo de mandato dos diretores sejam por tempo indeterminado, até que venham a ser destituídos, passando a cláusula 7ª a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 7ª – *A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado, até que sejam destituídos.*

Parágrafo 1º – *Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.*

Parágrafo 2º – *Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atas da administração.*

Parágrafo 3º – *A remuneração dos diretores será definida pela sócia.*

2. RATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1 A única Sócia resolve consignar a permanência do Sr. Nelson na administração da Sociedade, no cargo de Diretor Presidente, com mandato por prazo indeterminado, motivo pelo qual a redação da cláusula 8ª permanece inalterada, conforme abaixo:

Cláusula 8ª – *A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.*

Parágrafo Único – *O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.*

3. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/11/2024

3.1 Em complemento às deliberações acima, a única sócia aprova a reforma e consolidação integral do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª – A **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89060-000. A Sociedade poderá, mediante deliberação da sócia, abrir alterar e encerrar filiais, agências, ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

1. Comercialização no atacado, abrangendo atividades de importação e exportação, de bovinos em quaisquer fases do processo reprodutivo (sêmen, embriões e crias), bem como de equipamentos destinados à prática de inseminação artificial, de alimentos destinados à nutrição animal, e de equipamentos para monitoramento de animais.
2. Produção de sêmen, embriões e crias bovinas, para fins reprodutivos e/ou abate, obtidos por meio de processos de produção biotecnológicos, abrangendo, mas não se limitando, à manipulação genética em ambiente laboratorial especializado, técnicas de criopreservação, inseminação artificial e fertilização in vitro, entre outros métodos aplicáveis, diretamente pela sociedade ou através de terceiros, com o intuito de comercialização tanto no mercado interno quanto no externo.
3. Comercialização no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, suvenires, artigos de viagem, e artigos de vestuário e acessórios.
4. Comercialização, tanto no atacado quanto no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de medicamentos e produtos veterinários, bem como de produtos agropecuários.
5. Prestação de serviços de consultoria nas seguintes áreas: a) Consultoria em marketing, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de materiais gráficos e promocionais, editoração de vídeos e gestão de mídias sociais; b) Consultoria zootécnica, englobando, mas não se limitando, a instruções sobre nutrição animal, manejo reprodutivo, gestão de produção, tecnologias aplicadas à produção, monitoramento e acompanhamento, sanidade e bem-estar

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/11/2024

animal; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; d) Representação comercial e intermediação de negócios, por conta própria ou em nome de terceiros, para sociedades nacionais e estrangeiras.

6. Participação societária, como sócia ou acionista, em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como em condomínios ou consórcios, cuja atividade principal ou acessória esteja relacionada a atividades agropecuárias.

7. Locação de equipamentos destinados ao monitoramento de animais.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 6ª - Adicionalmente às matérias estabelecidas em lei, as deliberações sociais serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular) firmado pela sócia, sendo que tais documentos serão arquivados na sede da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 7ª – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado, até que sejam destituídos.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.



Parágrafo 2º - Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atas da administração.

Parágrafo 3º - A remuneração dos diretores será definida pela sócia.

Cláusula 8ª – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

Parágrafo Único – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Cláusula 9ª - A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, por: (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros; (iii) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo; ou (iv) 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, expressamente autorizado(s) a atuar(em) isoladamente em nome da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo.

Parágrafo 1º - Não obstante o disposto no *caput* desta cláusula, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer diretor individualmente ou a um ou mais procuradores, devidamente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo 2º - A Sociedade pode constituir e desconstituir procuradores devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; ou (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade



limitado a, no máximo, 1 (um) ano e sem a possibilidade de substabelecimento, com exceção daqueles outorgados para representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

CAPÍTULO V NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 10 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos da sócia, de diretor ou de procurador que forem contrários às disposições deste Contrato Social ou que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula 11 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao final de cada exercício social, a administração fará elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, observada a lei aplicável.

Parágrafo 2º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intermediários, bem como destinar lucros com base nestes balanços.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO

Cláusula 12 – A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 13 – A sócia deverá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração.

CAPÍTULO VIII LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITO



Cláusula 14 - Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

Cláusula 15 - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Blumenau/SC, 29 de outubro de 2024.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
Por Nelson Eduardo Ziehlsdorff

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

11/11/2024



241304865

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	241304865 - 04/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024
SOB N: 20241304865

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241304865

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Assinado em 11/11/2024 às 08:32:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

11/11/2024

**31ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

Pelo presente instrumento particular,

I. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.523.654/0001-77, com sede na cidade de Blumenau, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Bairro Fidelis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.204.858.741, representada por seu administrador Nelson Eduardo Ziehlsdorff, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030;

na qualidade de única Sócia da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidelis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204039651;

RESOLVE alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), nos seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

1.1 A única Sócia resolve alterar o objeto social da Sociedade, alterando a cláusula 3ª que passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

1. Comercialização no atacado, abrangendo atividades de importação e exportação, de bovinos em quaisquer fases do processo reprodutivo (sêmen, embriões e crias), bem como de equipamentos destinados à prática de inseminação artificial, de alimentos destinados à nutrição animal, e de equipamentos para monitoramento de animais.
2. Produção de sêmen, embriões e crias bovinas, para fins reprodutivos e/ou abate, obtidos por meio de processos de produção biotecnológicos, abrangendo, mas não se limitando, à manipulação genética em ambiente laboratorial especializado, técnicas de criopreservação, inseminação artificial e fertilização in vitro, entre outros métodos

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8L9LdHw-HFY5Q&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01984305905-NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF

aplicáveis, diretamente pela sociedade ou através de terceiros, com o intuito de comercialização tanto no mercado interno quanto no externo.

3. Comercialização no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, suvenires, artigos de viagem, e artigos de vestuário e acessórios.

4. Comercialização, tanto no atacado quanto no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de medicamentos e produtos veterinários, bem como de produtos agropecuários.

5. Prestação de serviços de consultoria nas seguintes áreas: a) Consultoria em marketing, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de materiais gráficos e promocionais, editoração de vídeos e gestão de mídias sociais; b) Consultoria zootécnica, englobando, mas não se limitando, a instruções sobre nutrição animal, manejo reprodutivo, gestão de produção, tecnologias aplicadas à produção, monitoramento e acompanhamento, sanidade e bem-estar animal; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; d) Representação comercial e intermediação de negócios, por conta própria ou em nome de terceiros, para sociedades nacionais e estrangeiras.

6. Participação societária, como sócia ou acionista, em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como em condomínios ou consórcios, cuja atividade principal ou acessória esteja relacionada a atividades agropecuárias.

7. Locação de equipamentos destinados ao monitoramento de animais.

2. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1 Em complemento às deliberações acima, a única sócia aprova a reforma e consolidação integral do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89060-000. A Sociedade poderá, mediante deliberação da sócia, abrir alterar e encerrar filiais, agências, ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial em qualquer lugar do território brasileiro.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

03/12/2024

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

1. Comercialização no atacado, abrangendo atividades de importação e exportação, de bovinos em quaisquer fases do processo reprodutivo (sêmen, embriões e crias), bem como de equipamentos destinados à prática de inseminação artificial, de alimentos destinados à nutrição animal, e de equipamentos para monitoramento de animais.
2. Produção de sêmen, embriões e crias bovinas, para fins reprodutivos e/ou abate, obtidos por meio de processos de produção biotecnológicos, abrangendo, mas não se limitando, à manipulação genética em ambiente laboratorial especializado, técnicas de criopreservação, inseminação artificial e fertilização in vitro, entre outros métodos aplicáveis, diretamente pela sociedade ou através de terceiros, com o intuito de comercialização tanto no mercado interno quanto no externo.
3. Comercialização no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, suvenires, artigos de viagem, e artigos de vestuário e acessórios.
4. Comercialização, tanto no atacado quanto no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de medicamentos e produtos veterinários, bem como de produtos agropecuários.
5. Prestação de serviços de consultoria nas seguintes áreas: a) Consultoria em marketing, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de materiais gráficos e promocionais, editoração de vídeos e gestão de mídias sociais; b) Consultoria zootécnica, englobando, mas não se limitando, a instruções sobre nutrição animal, manejo reprodutivo, gestão de produção, tecnologias aplicadas à produção, monitoramento e acompanhamento, sanidade e bem-estar animal; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; d) Representação comercial e intermediação de negócios, por conta própria ou em nome de terceiros, para sociedades nacionais e estrangeiras.
6. Participação societária, como sócia ou acionista, em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como em condomínios ou consórcios, cuja atividade principal ou acessória esteja relacionada a atividades agropecuárias.
7. Locação de equipamentos destinados ao monitoramento de animais.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

03/12/2024

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 6ª - Adicionalmente às matérias estabelecidas em lei, as deliberações sociais serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular) firmado pela sócia, sendo que tais documentos serão arquivados na sede da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 7ª – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado, até que sejam destituídos.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.

Parágrafo 2º - Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atas da administração.

Parágrafo 3º - A remuneração dos diretores será definida pela sócia.

Cláusula 8ª – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

Parágrafo Único – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as



relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Cláusula 9ª - A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, por: (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros; (iii) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo; ou (iv) 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, expressamente autorizado(s) a atuar(em) isoladamente em nome da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo.

Parágrafo 1º - Não obstante o disposto no *caput* desta cláusula, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer diretor individualmente ou a um ou mais procuradores, devidamente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo 2º - A Sociedade pode constituir e desconstituir procuradores devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; ou (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano e sem a possibilidade de substabelecimento, com exceção daqueles outorgados para representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

CAPÍTULO V NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 10 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos da sócia, de diretor ou de procurador que forem contrários às disposições deste Contrato Social ou que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula 11 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.



Parágrafo 1º - Ao final de cada exercício social, a administração fará elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, observada a lei aplicável.

Parágrafo 2º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intermediários, bem como destinar lucros com base nestes balanços.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO

Cláusula 12 – A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 13 – A sócia deverá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração.

CAPÍTULO VIII LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITO

Cláusula 14 - Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

Cláusula 15 - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Blumenau/SC, 29 de outubro de 2024.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
Por Nelson Eduardo Ziehlsdorff



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

03/12/2024

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Diretor

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/12/2024

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



241022053

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	241022053 - 26/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024
SOB N: 20241022053

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241022053

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF - Assinado em 02/12/2024 às 14:05:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

03/12/2024



Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
LIVRO Nº 1669-P - FOLHA Nº 37-F - Protocolo nº 151466 Data: 20/10/2025

Matrícula Notarial Eletrônica: 104133.2025.10.20.00004808-87

PROCURAÇÃO bastante que faz **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (**20/10/2025**), neste Tabelionato, situado na rua São Paulo nº 21, bairro Centro, cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Bruna Karoline Hames Bazil Martins, Escrevente deste Serviço Notarial, por meio de videoconferência, realizada na plataforma do e-Notariado, compareceu como outorgante: **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade unipessoal limitada, inscrita no CNPJ(MF) número 00.593.476/0001-83, NIRE 42204039651, com sede na rua Guilherme Scharf nº 2520, bairro Fidélis, nesta cidade de Blumenau/SC, neste ato representada por seu diretor NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, de nacionalidade brasileira, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, que se declara, sob as penas da lei, casado, portador da carteira de identidade RG nº 3.204.219 SESP/SC, emitida em 05/02/2020 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, nesta cidade de Blumenau/SC, nos termos da 32ª alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20258942592, em 09/04/2025 e consulta ao site da JUCESC realizada nesta data, cujas cópias ficam aqui arquivadas, bem como declaração do referido representante legal de que inexistem qualquer alteração do contrato social e/ou da administração da sociedade posterior aos documentos apresentados. Devidamente identificado e reconhecido como capaz, por mim, por meio dos documentos apresentados, tomados por bons, e consulta ao CCN - Cadastro Único de Clientes do Notariado, nos termos do artigo 301 do Provimento nº 149/2023 do CNJ, do que dou fé. E então, o outorgante, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SIMONE PETRI FERREIRA**, de nacionalidade brasileira, supervisora de atendimento comercial, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06014820462 e inscrita no CPF/MF sob nº 086.860.989-75, residente e domiciliada na rua August Pagel nº 195, apartamento 201 bloco 2, bairro Itoupava Central, nesta cidade de Blumenau/SC, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a outorgante em processos licitatórios de prefeituras, podendo assinar quaisquer documentos, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-los junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; **EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR COM IGUAIS PODERES**, assinar contratos e distratos bem como quaisquer documentos junto a parceiros na área de soluções (Prodap,

📍 Rua São Paulo, nº 21 - Centro - Blumenau - SC - CEP: 89.010 -175
 📞 (47) 3321-1200 🌐 www.primeirotabelionato.org - Horário: Segunda a Sexta - das 8h às 17h

Esse documento foi assinado por BRUNA KAROLINE HAMES BAZIL MARTINS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 3MT59-JTVDE-EF6DC-GSW8V



Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO Nº 1669-P - FOLHA Nº 37-V - Protocolo nº 151466 Data: 20/10/2025

Cowmed, Elevate, Milc Group, Datamars, Procontrol), assinar contratos de Leilão, venda de sêmen e embriões. **Lavrado sob minuta. O presente mandato é válido até a data de 20/10/2026.** Fica ciente o representante legal da outorgante, que cessa o mandato nas seguintes condições: **a)** pela revogação ou pela renúncia, **b)** pela morte ou interdição de uma das partes, **c)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Declara, ainda, o representante legal da outorgante, que foi cientificado de que deverá notificar a outorgada, órgãos e demais instituições competentes acima elencadas, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pela outorgada até o momento da ciência ou notificação deste acerca da referida revogação, conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil. **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensinará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este Tabelionato e sua titular de toda e qualquer responsabilidade a esse respeito, do que dou fé.** O representante legal da parte declara, ainda, que foi cientificado de que os dados pessoais contidos neste instrumento são tratados mediante a obrigação legal ou regulatória imposta a esse Serviço Notarial, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei 13.709/2018, podendo ser acessado por terceiros interessados sem a prévia autorização dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei 6.015/1973. O representante legal da outorgante assina este ato digitalmente, com certificado digital, pela plataforma e-Notariado, configurando ato eletrônico que ficará arquivado na pasta digital "Procurações" da referida plataforma, incluída a videoconferência, conforme o disposto no Provimento nº 149/2023, do CNJ. A competência para este ato é estabelecida com fulcro no artigo 303, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023, do CNJ (mudar para 1.173, paragrafo 2º, art 302 do CNCGFE/SC). Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina digitalmente. Eu (as.) BRUNA KAROLINE HAMES BAZIL MARTINS, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$75,42 (Procuração para atos negociais) - ISSQN: R\$1,51 - FRJ: R\$17,14 - Total: R\$94,07. Destinação FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. (LC 807/2022 - art. 15). Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 20 de outubro de 2025. (as.) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Diretor de SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Outorgante. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu BRUNA KAROLINE HAMES BAZIL MARTINS - ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino com Certificado Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, através do Gerenciador Eletrônico de Documentos do portal e-Notariado..

O referido é verdade, do que dou fé.
Blumenau, 20 de outubro de 2025.



1º TABELIONATO
DE NOTAS E DE PROTESTO DE BLUMENAU - SC
— CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH - TABELIÃ —

Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
LIVRO Nº 1669-P - FOLHA Nº 38-F - Protocolo nº 151466 Data: 20/10/2025

Assinado digitalmente por:
BRUNA KAROLINE HAMES BAZIL MARTINS
CPF: 120.417.819-47
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 22/10/2025 15:05:18 -03:00



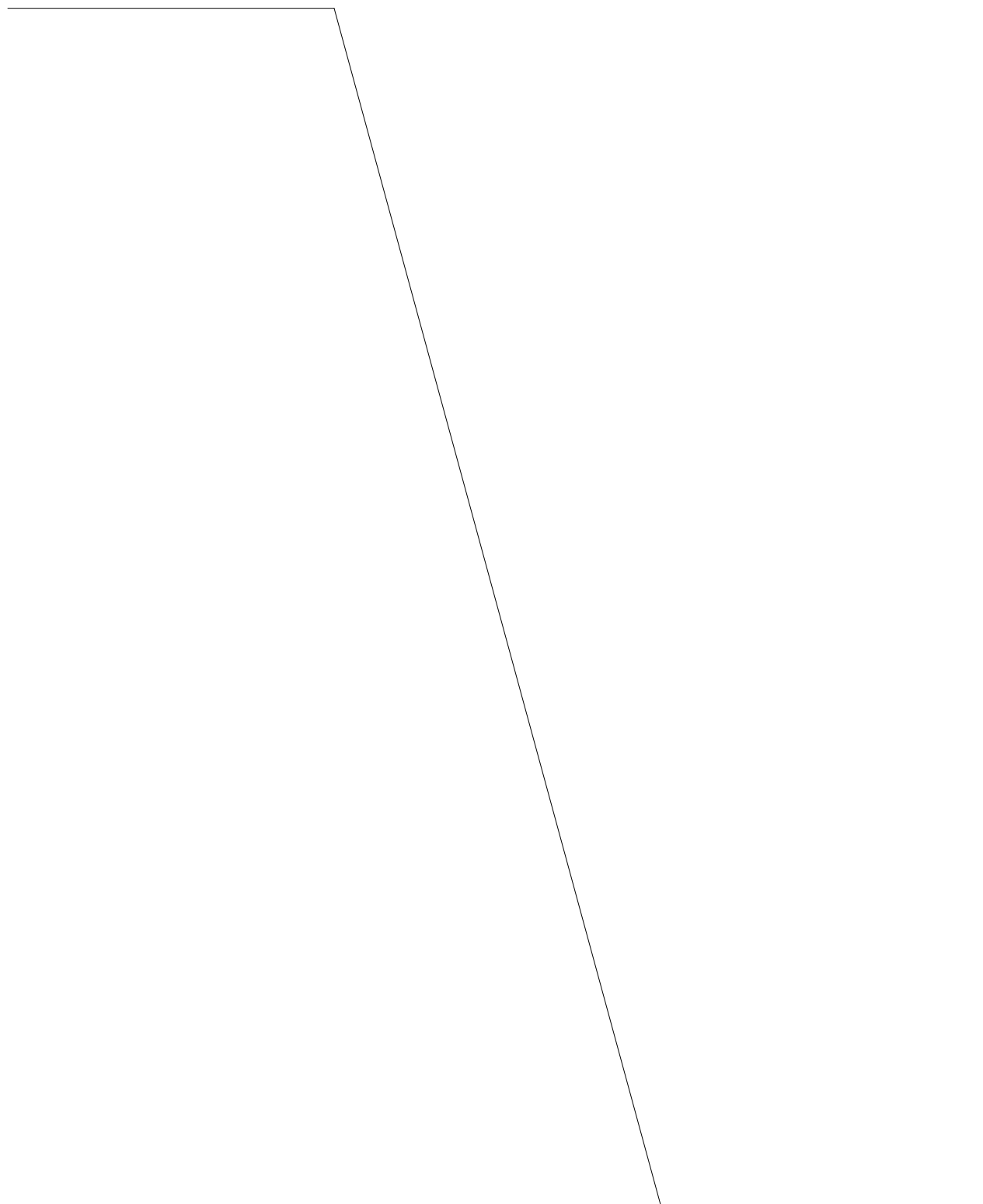
BRUNA KAROLINE HAMES BAZIL MARTINS
ESCREVENTE





1º TABELIONATO
DE NOTAS E DE PROTESTO DE BLUMENAU - SC
— CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH - TABELIÃ —

Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
LIVRO Nº 1669-P - FOLHA Nº 38-V - Protocolo nº 151466 Data: 20/10/2025



 (47) 3321-1200  www.primeirotabelionato.org - Horário: Segunda a Sexta - das 8h às 17h

Esse documento foi assinado por BRUNA KAROLINE HAMES BAZIL MARTINS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 3MT59-JTVDE-EF6DC-GSW8V





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3MT59-JTVDE-EF6DC-GSW8V

Matrícula Notarial Eletrônica: 104133.2025.10.20.00004808-87

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BRUNA KAROLINE HAMES BAZIL MARTINS (CPF 120.417.819-47) em
22/10/2025 15:05

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/3MT59-JTVDE-EF6DC-GSW8V>

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6318922
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.593.476

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 09:38 de 12/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NUMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SEMEX.COM.BR		TELEFONE (47) 3231-0406/ (47) 3231-0432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **08:57:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NUMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SEMEX.COM.BR		TELEFONE (47) 3231-0406/ (47) 3231-0432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **08:57:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 00.593.476/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/01/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255528990	NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0151201 - Criação de bovinos para corte 0151202 - Criação de bovinos para leite 0151203 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite 0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 5250804 - Organização logística do transporte de carga 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319004 - Consultoria em publicidade 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 12/07/2025 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 89060-002	BAIRRO/DISTRITO FIDÉLIS	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SEMEX.COM.BR	TELEFONE 47 32310406
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 18/12/2025 08:35:47 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

**Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita**
www.blumenau.sc.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 84051	CPF/CNPJ 00.593.476/0001-83	Data de Abertura 16/06/2008	Data Encerramento
---------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Nome Empresarial SEMEX DO BRASIL COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nome Fantasia

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 4623101 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
--

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

Logradouro GUILHERME SCHARF	Número 2520	Complemento GALPÃO
---------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Bairro FIDELIS	CEP 89060001	Caixa Postal
--------------------------	------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal
---	---------------------------------------



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br



Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

7020400 - EA - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
6462000 - EA - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463800 - EA - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
4619200 - EA - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4644302 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4623109 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4771704 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789099 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6202300 - EA - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
0162801 - EA - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS
4751201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
0151201 - EA - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
0151202 - EA - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE
0151203 - EA - CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
4930201 - EA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4661300 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4930202 - EA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211799 - EA - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5250804 - EA - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
7319004 - EA - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7739099 - EA - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Emitido dia 18/12/2025 às 08:34



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

316

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83
CMC: 84051
Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, GALPÃO, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 179655312251
Assinatura Digital: D4FBEC8925F4A821D8A1335DE5404F01
Data/Hora Emissão: 18/12/2025 08:32:08
Data Validade: 16/06/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ/CPF: **00.593.476/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140072818646**
Data de emissão: **23/02/2026 10:56:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/04/2026 07:54:04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:14 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **F23C.1073.4D23.A5E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão nº: 79589289/2025

Expedição: 22/12/2025, às 09:14:28

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.593.476/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.593.476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 ANDAR TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051502340043736607

Informação obtida em 26/05/2026 10:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 00.593.476/0001-83, situado no endereço Rua Guilherme Scharf Nº 2.520, Fidélis, Blumenau-SC, CEP: 89.060-001, está registrado neste Ministério sob o nº SC 000024-0 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	SEMEN HETEROSPERMICO	BOVINO	19/11/2020
	EMBRIÃO	BOVINO	19/11/2020
		CAPRINO	19/11/2020
		OVINO	19/11/2020
	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	19/11/2020
		CAPRINO	19/11/2020
		OVINO	19/11/2020
	SEMEN	BOVINO	19/11/2020
		CAPRINO	19/11/2020
		OVINO	19/11/2020
	SEMEN SEXADO	BOVINO	19/11/2020
		CAPRINO	19/11/2020
OVINO		19/11/2020	

Florianópolis/SC



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAMARGOS QUINTELA, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO**, em 19/11/2020, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO

Processo nº 21050.006188/2016-50

Declaro, com o objetivo de que a empresa participe de processo licitatório, que a empresa SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ 00.593.476/0001-83, sediada à Rua Guilherme Scharf, 2520, em Blumenau, Santa Catarina, está devidamente registrada junto ao Serviço de Fiscalização de Insumos e Serviços Pecuários e Saúde Animal em Santa Catarina, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na área de MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL conforme Certificado de Registro de Estabelecimento nº SC 000024-0, emitido no sistema SIPEAGRO.

Declaro ainda que no certificado gerado através do SIPEAGRO não consta data de emissão, nem data de validade, pois o registro nesta área, enquanto ativo, é dispensado de renovação e tem validade indeterminada.

Sendo o que tenho a declarar,

Florianópolis/SC, 29/04/2021.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAMARGOS QUINTELA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 29/04/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14935050** e o código CRC **31A4D058**.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dona Mariquinha – centro– CEP 85.710-000.

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: agricultura@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da prefeitura de Santo Antônio de Sudoeste, atestamos para os devidos fins que a empresa **Semex do Brasil Comércio Importação de Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, CEP 89.060-000, na cidade de Blumenau/SC, fornece para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, estabelecida na Av. Brasil, nº 1431, bairro Centro, CEP 85710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, os produtos especificados abaixo nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021:

Sêmen Bovino da Raça Pardo Suíço – 300 doses

Sêmen Bovino da Raça Gir Leiteiro – 250 doses

Sêmen Bovino da Raça Girolando – 625 doses

Sêmen Bovino da Raça Holandês – 2.050 doses

Sêmen Bovino da Raça Jersey – 2.450 doses

Termômetro Digital – 7 unidades

Luvas 100 unidades – 10 unidades

LUVA IMP. GLOVEMAX 90CM – 20 unidades

Totalizando 5.675 doses.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Sudoeste, 27 de janeiro de 2025

(Dados e assinatura do responsável)

Prefeitura Mun. de Sant.
Ant. Sudoeste -PR
SECRETARIA DE AGRICULTURA
JULIA MORAIS PAIM
MED. VETERINÁRIA
CRMV- PR 14114



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da prefeitura de Grão Pará/SC, atestamos para os devidos fins que a empresa **Semex do Brasil Comércio Importação de Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, CEP 89.060-000, na cidade de Blumenau/SC, fornece para a Prefeitura Municipal de Blumenau, inscrita no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, estabelecida na Praça Victor Konder, nº 2, bairro Centro, CEP 89.010-904, na cidade de Blumenau/SC, os produtos especificados abaixo fornecidos nos anos de 2022 e 2023:

Sêmen Bovino da Raça Holandesa – 3.000 doses

Sêmen Bovino da Raça Jersey – 9.100 doses

Sêmen Bovino da Raça Braford – 1.200 doses

Sêmen Bovino da Raça Hereford – 450 doses

Botijão 20 Litros – 5 unidades

Totalizando 13.750 doses.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Grão Pará, 27 de janeiro de 2025.

JOSE SCHMITT BUSSOLO
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural



**SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL LTDA.**

CNPJ/MF nº 23.694.902/0001-70
NIRE 35.229.518.281

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as Partes:

SEXING TECHNOLOGIES DO BRASIL, COMÉRCIO, CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE MATERIAL GENÉTICO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Estrada João Cecon, nº 3.361, Galpão 3, Alto da Bela Vista, CEP: 13.331-400, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.179.903/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.219.665.396, neste ato representada por seu procurador **Evanil Pires de Campos Filho**, brasileiro, nascido em 30/11/1963, casado no regime da comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.093.242 SSP-SP, expedida em 26/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.852.118-06, residente e domiciliado na Estrada João Cecon, nº 3.361, Galpão 3, Alto da Bela Vista, CEP: 13.331-400, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, doravante denominada “**ST Brasil**”;

MARCELO ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.354.260-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.011.538-65, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na Rua Geraldo Matos Cunha, nº 6.789, CEP 15.085-893, doravante denominado “**MARCELO**”; e

GABRIEL ARMOND CREPALDI, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.440.769-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.129.861-88, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua Marco Antonio Seabra, nº 70, bairro Loteamento Terras de Florença, CEP 14.028-791, doravante denominado “**GABRIEL**”.

Únicos Sócios da **SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Estrada João Cecon, nº 4.001, sala 03, Alto da Bela Vista, CEP: 13.331-400, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.694.902/0001-70, com seus

JUCESP
31 03 2015

atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.229.518.281, em sessão de 18 de novembro de 2015 (“Sociedade”),

RESOLVEM de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com o exposto a seguir:

I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

Os Sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do endereço tão somente para adequar a numeração do imóvel conforme constante no Setor de Engenharia e Urbanismo da Prefeitura do Município de Indaiatuba, sem qualquer alteração física quanto ao local da sede. Assim, o endereço da Sociedade passa da Estrada João Cecon, nº 4001, sala 03, Alto da Bela Vista, CEP 13.331-400, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, para Estrada João Cecon, nº 3.361, Galpão 3, Alto da Bela Vista, CEP 13.331-400, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo.

Em decorrência da deliberação acima, a Cláusula 1ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 1ª. A Sociedade denomina-se **SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL LTDA.** e tem sua sede e foro jurídico na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Estrada João Cecon, nº 3.361, Galpão 3, Alto da Bela Vista, CEP: 13.331-400, onde funciona seu escritório administrativo.”

II – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE REPRESENTANTE LEGAL

Os Sócios registram a mudança de endereço de **Evanil Pires de Campos Filho**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1963, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.093.242 SSP-SP, expedido em 26/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.852.118-06, que atualmente é residente e domiciliado na Estrada João Cecon, nº 3.361, Galpão 3, Alto da Bela Vista, CEP 13.331-400, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

Em consequência do acima deliberado, autoriza-se a alteração dos dados acima descritos no preâmbulo das alterações contratuais subsequentes, bem como modifica-se a redação da Cláusula 10, *caput*, que passará a vigorar da seguinte forma:

"Cláusula 10. A Sociedade é administrada pelos Srs. **(I) EVANIL PIRES DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 9.093.242 SSP-SP, expedida em 26/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.852.118-06, residente e domiciliado na Estrada João Cecon, nº 3.361, Galpão 3, Alto da Bela Vista, CEP 13.331-400, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo e **(II) GABRIEL ARMOND CREPALDI**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.440.769-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.129.861-88, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua Marco Antonio Seabra, nº 70, bairro Loteamento Terras de Florença, CEP 14.028-791, sendo que ambos usarão a designação de administradores."

III – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os Sócios, neste ato, decidem alterar o objeto social da Sociedade a fim de incluir a atividade de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE 7210-0/00); importação, exportação e revenda de produtos de uso veterinário (CNAE 4771-7/04); atividades veterinárias (CNAE 7500-1/00); desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso de programas de computador e softwares não customizáveis (CNAE 6203-1/00) e desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso de programas de computador e softwares customizáveis (CNAE 6202-3/00).

Em decorrência da deliberação acima, os Sócios decidem alterar a redação da Cláusula 2ª que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª. O objeto social da Sociedade é a importação, a exportação, a compra, a venda, a armazenagem e a distribuição de material animal, especialmente sêmen bovino, com alta tecnologia genética agregada; a atividade de cobranças e informações cadastrais; consultoria em tecnologia da informação; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; importação, exportação e revenda de produtos de uso veterinário; atividades veterinárias; desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso de programas de computador e softwares não customizáveis e desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso de programas de computador e softwares customizáveis."

IV - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ficam ratificadas todas as demais disposições no Contrato Social não expressamente modificadas neste instrumento, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA
SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL LTDA.**

CNPJ/MF nº 23.694.902/0001-70
NIRE 35.229.518.281

Cláusula 1ª. A Sociedade denomina-se **SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL LTDA.**, e tem sua sede e foro jurídico na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Estrada João Ceccon, nº 3.361, Galpão 3, Alto da Bela Vista, CEP: 13.331-400, onde funcionará seu escritório administrativo.

Cláusula 2ª. O objeto social da Sociedade é a importação, a exportação, a compra, a venda, a armazenagem e a distribuição de material animal, especialmente sêmen bovino, com alta tecnologia genética agregada; a atividade de cobranças e informações cadastrais; consultoria em tecnologia da informação; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; importação, exportação e revenda de produtos de uso veterinário; atividades veterinárias; desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso de programas de computador e softwares não customizáveis e desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso de programas de computador e softwares customizáveis.

Cláusula 3ª. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ST Brasil	10.000	10.000,00	50,00%
Marcelo Almeida Oliveira	5.000	5.000,00	25,00%
Gabriel Armond Crepaldi	5.000	5.000,00	25,00%
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00%

§ Único: De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª. Os Sócios não poderão ceder e transferir as quotas que detêm no capital social da Sociedade, sem que antes sejam oferecidas aos outros Sócios, que terão direito de preferência na sua aquisição, por valor contábil.

Cláusula 6ª. Depende da deliberação dos Sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- I – a aprovação das contas da Administração;
- II – a designação de administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição de administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão, e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII – o pedido de recuperação judicial;
- IX – a outorga de mandato para a prática de qualquer dos atos listados nesta cláusula; e
- X – a realização de quaisquer despesas ou a celebração de quaisquer contratos que individualmente excedam o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JUCESP
31 03 23

Cláusula 7ª. As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reunião de Sócios, de acordo com o que segue:

§ 1º. As reuniões serão convocadas pelo Administrador da Sociedade, mediante anúncio por escrito, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para as posteriores.

§ 2º. A reunião pode também ser convocada por qualquer Sócio, quando os Administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1º, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

§ 4º. A reunião torna-se dispensável quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 8ª. A Reunião dos Sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

§ 1º. A reunião será presidida e secretariada por Sócios escolhidos entre os presentes.

§ 2º. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de Reuniões de Sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por Sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, dispensando-se o arquivamento na Junta Comercial.

§ 3º. Ao Sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 9ª. A Reunião dos Sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos, referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos Sócios.

§ 2º. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 10. A Sociedade será administrada pelos Srs. **(I) EVANIL PIRES DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.093.242 SSP-SP, expedida em 26/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.852.118-06, residente e domiciliado na Estrada João Cecon, nº 3.361, Galpão 3, Alto da Bela Vista, CEP 13.331-400, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo e **(II) GABRIEL ARMOND CREPALDI**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.440.769-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.129.861-88, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua Marco Antonio Seabra, nº 70, bairro Loteamento Terras de Florença, CEP 14.028-791, sendo que ambos usarão a designação de administradores.

§ 1º. Os Administradores terão poderes para administrar e representar a Sociedade sempre em conjunto, observada a necessidade de prévia autorização dos Sócios nos casos listados na Cláusula 6ª.

§ 2º. Os Administradores não poderão engajar a Sociedade em qualquer atividade estranha ao seu objeto.

§ 3º. Observado o disposto no *caput* da Cláusula 6ª, inciso IX, os Administradores poderão constituir mandatários da Sociedade, sempre em conjunto, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial ou para representação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado e, nos demais casos, deverá ter prazo de validade de, no máximo, um ano.

§ 4º. Os Administradores poderão fazer jus a uma remuneração mensal, cuja fixação ficará a critério de deliberação de Sócios tomada em reunião, devendo ser levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 11. O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 12. Os lucros líquidos, por deliberação dos Sócios, representando a maioria do capital social, poderão ser:

a) distribuídos entre os Sócios na proporção ou não de suas quotas, sendo que a distribuição de forma desproporcional dar-se-á por meio de Reunião de Sócios;

b) retidos total ou parcialmente em uma conta de lucros e perdas; e

c) aplicados em aumento do capital da Sociedade.

Cláusula 13. Poderão os Administradores autorizar a distribuição de lucros aos Sócios a título de juros sobre o capital próprio, podendo o valor correspondente a juros pagos ou creditados ser imputado ao respectivo Sócio quando da efetiva distribuição dos dividendos.

Cláusula 14. A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, interdição ou insolvência de qualquer Sócio, ou de outro evento que implique a resolução da Sociedade em relação a tal Sócio.

§ 1º. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no *caput*, as quotas do Sócio em causa serão adquiridas pela Sociedade, ou pelos demais Sócios, pelo preço e nas condições de pagamento que vierem a ser acordadas por todos os demais Sócios ou, na ausência de acordo, na forma do art. 1.031 do Código Civil, garantida a liquidação das quotas respectivas em bens ou, conforme permita a situação patrimonial da Sociedade, em dinheiro, no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data do evento.

§ 2º. Na ocorrência de retirada de Sócio, a título voluntário ou em exclusão por justa causa, as respectivas quotas lhe serão reembolsadas nas mesmas condições estabelecidas no § 1º acima.

Cláusula 15. A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei.

Cláusula 16. Observados os procedimentos estabelecidos em lei poderá haver exclusão de Sócios da Sociedade, mediante deliberação aprovada em reunião convocada para esse fim.

PROCESO
31 03 23

Cláusula 17. A Sociedade será regida pelo Código Civil, pelo presente contrato social e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 18. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os Sócios e os Administradores declaram neste ato, para os fins do § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, que não estão incurso em qualquer crime que os impeça de participar do quadro de Sócios da Sociedade e nem de exercer atividades empresariais.

Estando, assim, justas e contratadas, as Partes assinam digitalmente o presente instrumento de alteração de contrato social.

Indaiatuba, São Paulo, 17 de março de 2023.

SÓCIOS:

**SEXING TECHNOLOGIES DO BRASIL, COMÉRCIO, CONSULTORIA E
TECNOLOGIA DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL LTDA.**
P. P. Evanil Pires de Campos Filho

MARCELO ALMEIDA OLIVEIRA

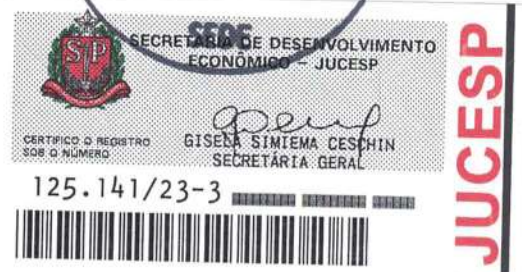
GABRIEL ARMOND CREPALDI

JUCESP
31 03 23

ADMINISTRADORES:

EVANIL PIRES DE CAMPOS FILHO

GABRIEL ARMOND CREPALDI



2ª Alteração de Contrato Social da Sexing Repro-rev3.pdf

Documento número #ef2c28c4-5230-473f-87ad-8c311cc49ccf

Hash do documento original (SHA256): 5e7fbadca618149a2200ff4f9833c141235165799d2d21882382450596d3feb4

Assinaturas

✓ **Evanil Pires de Campos Filho**

CPF: 085.852.118-06

Assinou como representante legal em 20 mar 2023 às 12:58:07



REPRODUÇÃO PROIBIDA
20/03/2023 12:58:07
Evanil Pires de Campos Filho

✓ **Gabriel Armond Crepaldi**

CPF: 001.129.861-88

Assinou como sócio(a) em 20 mar 2023 às 12:43:19



REPRODUÇÃO PROIBIDA
20/03/2023 12:43:19
Gabriel Armond Crepaldi

✓ **Marcelo Almeida Oliveira**

CPF: 211.011.538-65

Assinou como sócio(a) em 23 mar 2023 às 06:44:59



REPRODUÇÃO PROIBIDA
23/03/2023 06:44:59
Marcelo Almeida Oliveira

Log

- 20 mar 2023, 11:19:31 Operador com email alexandre.goncalves@stgen.com na Conta 3bdd01d6-667e-4719-ab1e-7212f522e0bf criou este documento número ef2c28c4-5230-473f-87ad-8c311cc49ccf. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2023 (11:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2023, 11:19:35 Operador com email alexandre.goncalves@stgen.com na Conta 3bdd01d6-667e-4719-ab1e-7212f522e0bf adicionou à Lista de Assinatura: evanil.campos@stgen.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Evanil Pires de Campos Filho, CPF 085.852.118-06 e Telefone celular *****3114, com hash prefixo ecd964(...).
- 20 mar 2023, 11:19:35 Operador com email alexandre.goncalves@stgen.com na Conta 3bdd01d6-667e-4719-ab1e-7212f522e0bf adicionou à Lista de Assinatura: gcrepaldi@strepro.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Armond Crepaldi e CPF 001.129.861-88.

- 20 mar 2023, 11:19:35 Operador com email alexandre.goncalves@stgen.com na Conta 3bdd01d6-667e-4719-ab1e-7212f522e0bf adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.almeida@pro-pro.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Almeida Oliveira e CPF 211.011.538-65.
- 20 mar 2023, 12:43:24 Gabriel Armond Crepaldi assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail gcrepaldi@strepro.com.br. CPF informado: 001.129.861-88. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 82d9da(...), vide anexo 20 mar 2023, 12-43-19.png. IP: 177.200.73.254. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2023, 12:58:08 Evanil Pires de Campos Filho assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via SMS *****3114, com hash prefixo ecd964(...). CPF informado: 085.852.118-06. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 735845(...), vide anexo 20 mar 2023, 12-58-07.png. IP: 187.50.95.154. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2023, 06:44:59 Marcelo Almeida Oliveira assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.almeida@pro-pro.com.br. CPF informado: 211.011.538-65. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3616e2(...), vide anexo 23 mar 2023, 06-44-59.png. IP: 200.162.129.109. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2023, 06:45:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ef2c28c4-5230-473f-87ad-8c311cc49ccf.


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ef2c28c4-5230-473f-87ad-8c311cc49ccf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Evanil Pires de Campos Filho

Assinou o documento enquanto representante legal em 20 mar 2023 às 12:58:07

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 735845(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
20/03/2023 12:58:07

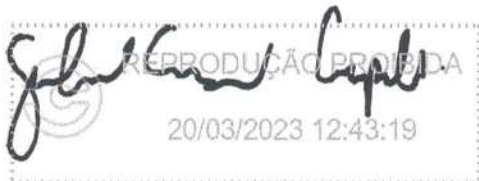
Evanil Pires de Campos Filho
20 mar 2023, 12-58-07.png

Gabriel Armond Crepaldi

Assinou o documento enquanto sócio(a) em 20 mar 2023 às 12:43:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 82d9da(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
20/03/2023 12:43:19

Gabriel Armond Crepaldi
20 mar 2023, 12-43-19.png**Marcelo Almeida Oliveira**

Assinou o documento enquanto sócio(a) em 23 mar 2023 às 06:44:59

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3616e2(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
23/03/2023 06:44:59

Marcelo Almeida Oliveira
23 mar 2023, 06-44-59.png



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1020796

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA, CNPJ: 23.694.902/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:



0096641476



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.694.902/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2015
NOME EMPRESARIAL SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST JOAO CECCON	NÚMERO 3361	COMPLEMENTO GALPAO3
CEP 13.331-400	BAIRRO/DISTRITO ALTOS DA BELA VISTA	MUNICÍPIO INDAIATUBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KARLA.FERREIRA@STGEN.COM		TELEFONE (19) 3801-1238
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2026** às **11:51:00** (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	23.694.902/0001-70	Validade	24/08/2026
Contribuinte	SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA	CCM	146.739-8
Endereço	R JOAO CECCON 3361 GALPAO 03 ALTOS DA BELA VISTA - CEP 13331400 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 7153.0E30.9A90.7F9A

Indaiatuba, 26 de Maio de 2026



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.694.902/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26051050388-60
Data e hora da emissão 26/05/2026 11:53:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL
GENETICO ANIMAL LTDA.
CNPJ: 23.694.902/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:13 do dia 26/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2026.

Código de controle da certidão: **8072.34DE.0D66.3BF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.694.902/0001-70
Certidão nº: 50376479/2026
Expedição: 26/05/2026, às 12:01:08
Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.694.902/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.694.902/0001-70
Razão Social: SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATE
Endereço: EST JOAO CECCON 3361 GALPAO3 / ALTOS DA BELA VISTA / INDAIATUBA / SP / 13331-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051314002687983933

Informação obtida em 26/05/2026 12:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SFA/SP**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA., CPF/CNPJ nº 23.694.902/0001-70, situado à Estrada João Ceccon, Nº 3361, GALPÃO 3, Altos da Bela Vista, 13331-400, Indaiatuba/SP, está registrado neste Ministério sob o nº SP 008020-9 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	SEMEN HETEROSPERMICO	BOVINO	18/09/2023
	EMBRIÃO	BOVINO	18/09/2023
	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	18/09/2023
	SEMEN	BOVINO	18/09/2023
	SEMEN SEXADO	BOVINO	18/09/2023

São Paulo/SP

SIPEAGRO Documento assinado eletronicamente por **KAREN REGINA PERES**, em 18/09/2023, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Á

SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio desta que a empresa **SEXING TECHNOLOGIES REPRO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.694.902/0001-70**, inscrição estadual nº **353.281.600.113**, com sede em Indaiatuba-SP, cito á Rodovia João Ceccon, 3361 galpão 3, Altos da Bela Vista, Indaiatuba-SP, Cep. 13331-400, fornece regularmente sêmen, embriões e testes genômicos, usados na inseminação artificial para nossa empresa há mais de 5 anos, nada podem contestar nesse período que viesse a desabonar a empresa acima mencionada, quanto ao aspecto técnico e comercial, tendo a citada empresa cumprido na integra todos os compromissos assumidos com nossa empresa nos prazos de contratos, por isso atesto a sua capacidade técnica na atuação no mercado de inseminação artificial, sem nenhuma restrição.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo das Missões, 15 de Maio de 2026.

VERONES SOARES
LUNARDI:7210195
4087

Assinado de forma digital por
VERONES SOARES
LUNARDI:72101954087
Dados: 2026.05.15 16:04:08
-03'00'

VS LUNARDI & CIA LDA
CNPJ: 02.045.426/0001-97
INSC.EST: 227/0004072